



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98

ATO DA MESA Nº 010, de 28 de agosto de 2025.

Torna público a criação da Frente Parlamentar dos Direitos da Criança e do Adolescente, designando seus membros.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da competência conferida pelo inciso XII do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE:

Art. 1º Torna público a criação da Frente Parlamentar dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tem como membros os vereadores Mattson Ranier Gomes de Araújo, Jaire Freitas Arújo e Leilza Palmeira de Medeiros.

Parágrafo único. O vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo será o líder do órgão referido no *caput*.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Currais Novos/RN, em 28 de agosto de 2025.

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES

Presidente

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO

Vice-presidente

JAIRE DE FREITAS ARAÚJO

1º Secretário

REGINALDO FRANCISCO

2º Secretário